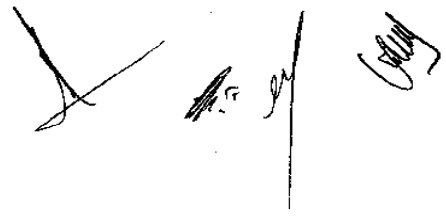


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SICREDI COOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-3. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3000, loja 108, Shopping Jaracati, bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP: 65076-820.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, no Auditório Cassio Reis Costa, na Casa da Indústria Albano Franco – FIEMA, sito a Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, retorno da Cohama, nesta cidade, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de ofício via correios e publicação de edital de convocação no jornal “O Estado do Maranhão”, edição de 04 de abril de 2018, caderno Classificados Gerais, página 3. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das Assembleias. Estiveram presentes 20 (vinte) associados, conforme assinaturas constantes na Lista de Frequência às Assembleias Gerais, esclarecido que, nesta data, é de 1.891 (um mil oitocentos e noventa e um) o número de associados em condições de votar. Os trabalhos foram presididos pelo senhor João Leonardo Sousa Pires Leal, Diretor Presidente da SICREDI COOMAMP, que deu início à Assembleia, cumprimentando os presentes. O Diretor Presidente informou a todos o motivo de estarmos em reunião, fazendo observância ao Relatório a ser apreciado pelos associados presentes. Solicitou ao Conselheiro Administrativo Efetivo, senhor Jairo Cavalcanti Vieira que procedesse à leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: “SICREDI COOMAMP. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha nº 3000, loja 08, Jaracati Shopping – Jaracati. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social, convoca os 1.891 (um mil oitocentos e noventa e um) cooperados em condição de votar para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Auditório Cassio Reis Costa na casa da Indústria Albano Franco - FIEMA, sito Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, retorno da Cohama, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:30 (dezesseis horas e trinta

Sicredi Coomamp
Av. Professor Carlos Cunha, 3000. Lj. 108, Shopping Jaracati - Jaracati
65076-820 - São Luís/MA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018

minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 2 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2017; 3 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2017; 4 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 5 - Apresentação e apreciação do Plano de Ação 2018; 6 - Fixação dos honorários e/ou verba de representação da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 7 - Deliberação do Regulamento do Fundo de Equalização; 8 - Apreciação e deliberação da Política de Sucessão (resolução 4.538/16) e da Política de conformidade (Resolução 4.595/17) **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Reforma Estatutária: a) Inclusão do Parágrafo único do Art.17 que trata da subscrição das cotas partes proporcionais a remuneração do associado; b) Alteração do § 3º do Art. 20, que trata do parcelamento do resgate de capital; c) Inclusão do § 3º do Art. 61 que trata de requisitos para candidatar-se a cargos estatutários; d) Alteração do Art. 74, que trata do componente único de Ouvidoria. São Luís - MA, 20 de abril de 2018. João Leonardo Sousa Pires Leal. Diretor Presidente. As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa. O Diretor Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária às 18h35min. Passando ao **Item 1 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal** - da Ordem do Dia, o Diretor Presidente fez a apresentação de chapa única dos candidatos ao Conselho Fiscal que, colocados em votação, foram aprovados por aclamação, abstendo-se dos votos os próprios candidatos, não havendo votos contrários à eleição da chapa apresentada. Deste modo, fica assim constituído o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 (dois mil e vinte e um): **Conselheiros Efetivos:** Raimundo Costa Vale, cooperado com a matrícula nº 329-8, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1969 em São Bento/MA, Analista Ministerial - Assessor Técnico, portador do RG nº 10139560 SSP-MA e do CPF nº 418.425.373-34, residente à Rua 36 Qd. 24, nº 19 - Vinhais. CEP: 65071-310, na cidade de São Luís/MA; José Ribamar Nery Rodrigues Junior, cooperado com a matrícula nº 1359-5, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/09/1964, em Brasília/DF, Analista Judiciário - Contador, Servidor Efetivo, portador do RG nº 809074 SSP-DF e do CPF nº 344.209.671-53, residente à Avenida dos Holandeses Ed. Toulon, nº 10, Ap. 402 - Jardim Renascença. CEP: 65075-650, na cidade de São Luís/MA; André William Gadelha Vila Nova, cooperado com a matrícula nº 1091-0, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, em São Luís/MA, Analista Ministerial -

Sicredi Coomamp
Av. Professor Carlos Cunha, 3000, Lj. 108, Shopping Jacarati - Jacarati
65076-820 - São Luís/MA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018

Assessor Técnico II, Servidor Efetivo, portador do RG nº 388366958 GEJUSPC-MA e do CPF nº 650.038.883-68, residente à Rua Alberto Nepomuceno, nº 22, quadra L – Ipase. CEP: 65061-320, na cidade de São Luís/MA. **Conselheiros Suplentes:** Cleidimar de Jesus Martins Mendes Ferreira, cooperada com a matrícula nº 1097-9, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/08/1976, em Penalva - MA, Técnico Ministerial, Servidora Efetiva, portador do RG nº 174297939 SSP-MA e do CPF nº 789.615.053-00, residente à Rua Siriemas, Reserva Lagoa, Ap. 203, Qd. 10, B/c. Acácia. – Jardim Renascença, CEP: 65075-390, na cidade de São Luís/MA; Karl Fonseca Marques, cooperado com a matrícula nº 234-8, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1963 em São Luís/MA, Técnico Judiciário, portador do RG nº 718049 SSP-MA e do CPF nº 271.901.703-59, residente à Rua Cinco, 01, Edf. Monte Logan, Apt. 501– Alterosa, CEP: 65073-145, na cidade de São Luís/MA; Eufrásio Bezerra de Sousa Filho, cooperado com a matrícula nº 2452-0, brasileiro, casado, nascido em 30/05/1961, em Pedreiras/MA, Perito Criminal Federal, portador do RG nº 356806120088 SSP-MA e do CPF nº 178.604.233-91, residente à Travessa Projetada, nº 15 – Ponta do Farol. CEP: 65077-290, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65078-010 na cidade de São Luís/MA. O Diretor Presidente informou aos presentes que os novos eleitos somente tomarão posse após a homologação de seus nomes pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL e que o atual conselho continua no exercício de suas funções até que a Assembleia Geral Ordinária e seus atos sejam devidamente aprovados pelo Banco Central. Destacou ainda que os candidatos ora eleitos não possuem qualquer desabono ou impeditivo para o exercício dos cargos. **Item 2 – Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2017.** O Diretor Presidente informou à Assembleia que as apresentações poderiam ser acompanhadas através de Slides. Em seguida convidou o Gerente de Relacionamento, Francisco Antônio Bernardes de Araújo para realizar apresentação detalhada de Prestação de Contas fazendo um comparativo de Crescimento de Associados, Depósitos Totais, Operações de Crédito, Patrimônio Líquido e Resultado. Em seguida, convidou o Conselheiro Fiscal Efetivo, senhor José Ribamar Rodrigues Nery Junior, para proceder à apresentação dos Demonstrativos Contábeis e do Balanço Geral, o que foi feito discorrendo por todas as rubricas do Ativo e do Passivo e da Demonstração de Resultados. Destacamos, para registro, o Capital Social da Sicredi Coomamp, no valor de R\$ 10.198.785,22 (dez milhões cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete. Em seguida, o Diretor Presidente solicitou ao senhor José Ribamar Rodrigues Nery Junior que desse continuidade à leitura agora ao Parecer da Auditoria independente Ernst & Young, bem como do Conselho Fiscal da Sicredi Coomamp, dando conformidade aos demonstrativos financeiros relativos ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e

Sicredi Coomamp
Av. Professor Carlos Cunha, 3000, Lj. 108, Shopping Jacarati - Jacarati
65076-820 - São Luís/MA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018

dezessete, recomendando a aprovação das demonstrações contábeis. O Diretor Presidente solicitou ao plenário a indicação de um associado para assumir a presidência da mesa e conduzir o processo de apreciação e deliberação das contas e outro para secretariar os trabalhos, recaindo essa indicação ao associado Carlos Alberto Garcia. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 3 – Demonstração dos Saldos do Patrimônio Líquido do Exercício de 2017.** O Diretor Presidente informou aos presentes que o saldo do Patrimônio Líquido da Sicredi Coomamp em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 11.508.305,62 (onze milhões quinhentos e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). **Item 04 – Destinação das sobras apuradas no exercício findo.** O Diretor Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado em sobras da cooperativa e as deduções obrigatórias, sendo R\$ 538.634,47 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinados seus resultados conforme o Estatuto Social, sendo 10% (dez por cento) para a Reserva Legal e 10% para o FATES: no total de R\$ 107.726,90 (cento e sete mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Restando o valor de R\$ 430.907,57 (quatrocentos e trinta mil novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente as sobras líquidas. Destacou ainda que os associados foram remunerados em 85% da taxa SELIC, sendo R\$ 824.078,86 (oitocentos e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referente aos juros ao capital, que foram creditados em suas contas capitais em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete proporcional as cotas partes de cada um. Já referente às sobras foi proposto o que segue: 60% remunera depósito a prazo, 30% remunera tomadores de crédito e 10% remunera saldo médio em conta, ficando definido, após a aprovação do Fundo de Equalização, que 100% deste recurso será destinado a este fundo, até que finde o processo da Sicredi Coomamp contra a Unimed Seguros Saúde S/A, o que foi acatado por unanimidade, após ponderações. Neste momento, o Diretor Presidente registrou que, finalizado o processo, os valores serão distribuídos conforme a decisão da Assembleia, acima informado, atendendo à exigência dos presentes. **Item 05 – Apresentação e apreciação do Plano de Ação 2018.** O Diretor Presidente convidou o senhor Francisco Antônio Bernardes de Araújo para a apresentação deste, que por sua vez deu início demonstrando a evolução da Cooperativa nos âmbitos do quadro e capital social, depósito à vista e a prazo, crédito, ativos totais, inadimplência e resultados/sobras. O Gerente discorreu acerca do Planejamento da Cooperativa: Mudança de Sede/Agência, cumprimento do Planejamento Estratégico, Abertura de Novas Agências, Aumento da Base de Associados e Sustentabilidade. O Diretor Presidente, convida em votação o plano de ação, cujos tópicos são os acima relatados, o qual foi aprovado sem emendas por unanimidade. **Item 06 – Fixação dos honorários e/ou verba de representação da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.** O Diretor Presidente, senhor João Leonardo informou à Assembleia que, tendo em vista o processo

Sicredi Coomamp
Av. Professor Carlos Cunha, 3000. Lj. 108, Shopping Jacarati - Jacarati
65076-820 - São Luís/MA



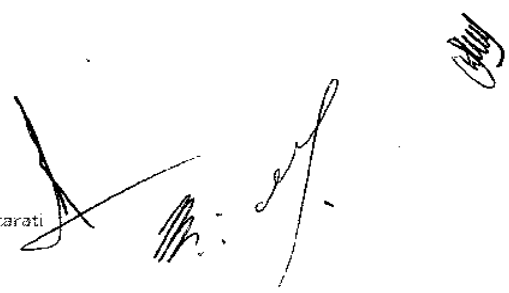
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018

supracitado, a Diretoria Executiva não proporia reajuste de honorários este ano. Ressaltou ainda sua imparcialidade, esclarecendo que a decisão do assunto ora tratado deveria partir dos associados presentes. Neste momento, o Diretor Presidente registrou os valores atualmente praticados a) remuneração mensal para o Diretor Presidente: R\$ 4.000,00; b) remuneração mensal para os Diretores Administrativo e Financeiro: R\$ 3.200,00 cada; c) aos Conselheiros Fiscais e Administrativos, sejam eles efetivos ou suplentes, pagamento de cédula de presença no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e diárias quando da ocorrência de viagem valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); d) reembolso de combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos Diretores Executivos. O Diretor Presidente convida novamente o senhor Carlos Alberto Garcia para que retome a mesa como substituto a fim de pôr em votação este item da Ordem do Dia, que por sua vez o fez, sem oposição dos presentes. Posto em votação foi aprovado, sem emendas. **Item 07- Deliberação do Regulamento do Fundo de Equalização.** O Diretor Presidente registrou, novamente, que as sobras a serem distribuídas referentes ao exercício de 2017, ficarão provisoriamente guardadas em um fundo, denominado Fundo de Equalização, que funcionará como um fundo de contingência da Cooperativa, cujo regulamento foi apresentado aos presentes. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 08- Apreciação e deliberação da Política de sucessão (resolução 4.538/16) e da Política de conformidade (Resolução 4.595/17).** O Diretor Presidente convidou o Conselheiro Administrativo Efetivo, senhor Jairo Cavalcanti Vieira para apresentar as políticas de sucessão e conformidade, detalhando as informações acerca das mesmas. Colocada em votação, as políticas foram aprovadas por unanimidade. O Diretor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp. Em ato contínuo, o Diretor Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária às 19h04min (dezenove horas e quatro minutos) e passou ao **Item 01 – Reforma Estatutária.** Apresentando ao plenário texto contendo a redação atual e a redação proposta para alteração estatutária, o Diretor Presidente procedeu à leitura das alterações. As propostas foram aprovadas, uma a uma, seguindo a ordem constante no Edital de Convocação e aprovadas por unanimidade de votos. O Estatuto Social Consolidado nesta assembleia é parte integrante desta ata. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Diretor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jéssica Beatriz Martins Serejo e pelos membros da Diretoria Executiva e quem mais desejar fazê-lo. A presente ata é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de atas das assembleias desta Cooperativa.

Sicredi Coomamp
Av. Professor Carlos Cunha, 3000, Lj. 108, Shopping Jacarati - Jacarati
65076-820 - São Luís/MA

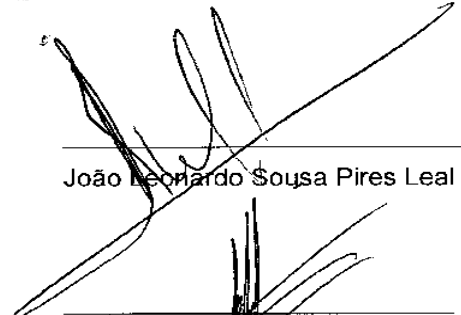


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

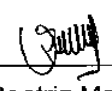
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018




João Leonardo Sousa Pires Leal


Carlos Magno Galvão Carvalho


Inácio de Araújo Costa


Jéssica Beatriz Martins Serejo

Sicredi Coomamp
Av. Professor Carlos Cunha, 3000, Lj. 108, Shopping Jacarati - Jacarati
65076-820 - São Luís/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 16.288/2018-BCB/Deorf/GTREC
Processo 0000128902

Recife, 13 de agosto de 2018.

À
Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos
Av. Professor Carlos Cunha, 3000 - Jaracaty Shopping - Loja 108 - Térreo - Jaracaty
65076-909 São Luís - MA

A/C dos Senhores
João Leonardo Sousa Pires Leal - Diretor Presidente
Carlos Magno Galvão Carvalho - Diretor Financeiro

Assunto: Comunicação de deferimento parcial de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de abril de 2018:

- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021:

CPF	Nome	Cargo
650.038.883-68	André William Gadelha Vila Nova	Conselheiro Fiscal Efetivo
344.209.671-53	José Ribamar Nery Rodrigues Júnior	Conselheiro Fiscal Efetivo
418.425.373-34	Raimundo Costa Vale	Conselheiro Fiscal Efetivo
789.615.053-00	Cleidimar de Jesus Martins Mendes Ferreira	Conselheiro Fiscal Suplente
178.604.233-91	Eufrásio Bezerra de Sousa Filho	Conselheiro Fiscal Suplente
271.901.703-59	Karl Fonseca Marques	Conselheiro Fiscal Suplente

2. Por oportuno, comunicamos o indeferimento da reforma estatutária, nos termos do Parecer Deorf/GTREC - 3.091/2018, anexo.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Recife (GTREC)
Rua da Aurora 1.259 - 3º andar - Santo Amaro - 50040-090 Recife - PE
Tel.: (81) 2125-4117, 2125-4131, 2125-4161
E-mail: gtrec.deorf@bcb.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018



BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. O prazo para interposição de recurso à decisão é de dez dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, conforme estabelecido no caput do artigo 59 da Lei nº 9.784, de 1999.

4. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

5. Na decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

6. Reiteramos a solicitação contida no item 4 do Ofício 15.309/2017-BCB/Deorf/GTREC, de 2 de agosto de 2017, para que essa cooperativa, na próxima Assembleia Geral que realizar, promova as seguintes alterações no estatuto social:

- art. 1º, inciso II - excluir o termo "em um raio de 200 Km de onde se encontra a Sede", uma vez que o citado termo gera imprecisão na definição da área de ação dessa cooperativa, a qual, conforme justificativa apresentada por essa instituição, já se encontra perfeitamente definida com a discriminação dos municípios que a compõe;

- art. 20, §§ 1º e 2º - corrigir a referência ao art. 15, haja vista que esse artigo trata do capital mínimo da cooperativa e não do capital de cada associado; e

- conforme já solicitado no item 4 do Ofício 10800/2016-BCB/Deorf/GTREC, de 2 de junho de 2016, sanar a redundância existente entre os artigos 74 (antigo 73) e 82 (antigo 81).

7. Reiteramos a solicitação contida no item 6 do ofício supracitado para que, considerando a informação contida no seu Ofício 23/2017-D.Pre, de 31 de maio de 2017, sejam enviados os certificados de conclusão do curso em Gestão de Cooperativas de Crédito dos Srs. Bruno Dixon de Almeida Maciel e Augusto Aristóteles Matões Brandão, e de conclusão do MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito do Sr. Jairo Cavalcanti Vieira.

8. Chamamos a atenção dessa instituição para, quando da publicação dos editais de convocação das Assembleias Gerais, citar o art. 25 como aquele que atribui ao Diretor Presidente a competência para convocar a Assembleia Geral e não o art. 44 conforme constou erroneamente do edital de convocação publicado.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Recife (GTREC)
Rua da Aurora, 1.259 - 3º andar - Santo Amaro - 50040-090 Recife - PE
Tel.: (81) 2125-4117, 2125-4131, 2125-4161
E-mail: gtrec.deorf@bcb.gov.br

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:38 SOB Nº 20180660780.
PROTOCOLO: 180660780 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804041887. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS
MA E MUNIC. CIRCUNVI

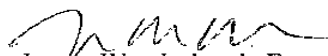
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018

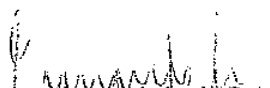


BANCO CENTRAL DO BRASIL

9. Anexamos uma via autenticada da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de abril de 2018, para fins de arquivamento no Registro do Comércio. Estamos devolvendo, sem autenticação, uma via do estatuto social reformado no ato societário supracitado.

Atenciosamente,


Jayme Wanderley da Fonte Neto
Gerente-Técnico


Fernando Antônio de Paiva Régis
Coordenador

Anexos: 2 documentos; 55 páginas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Recife (GTREC)
Rua da Aurora, 1.259 – 3º andar – Santo Amaro – 50040-090 Recife – PE
Tel.: (81) 2125-4117, 2125-4131, 2125-4161
E-mail: gtrec.deorf@bcb.gov.br

3